



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Edital CMDCA 002/2023

Publica a lista de pessoas interessadas na vaga de membro do Conselho Tutelar de Abadia dos Dourados - MG

A Comissão Organizadora nomeada através da Resolução CMDCA 001/2023, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando ainda os dispostos na Resolução CONANDA n.º 231/2022, na Legislação Municipal e ainda considerando o disposto no item 7.5 do Edital CMDCA 001/2023, faz saber a toda população, bem como ao Representante do Ministério Público que:

1. Realizaram pedido de inscrição ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, as seguintes pessoas:
 - a. Claudio Tadeu Gomes da Silva (Claudio);
 - b. Roseli Silva Aguiar (Roseli Aguiar);
 - c. Juliane Mireli Dias de Melo (Juliane Mireli);
 - d. Lilian Medeiros de Alcantara (Lilian);
 - e. Simone Cristina Amaral Medeiros (Simone do Cebolão);
 - f. Daiane Nunes Tomaz Peres (Daiane);
 - g. Beatriz Ribeiro Duarte (Beatriz Duarte);
 - h. Naessa Mariana Pereira (Naessa Mariana/ Naessa da ótica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- i. Anurcia Cardoso da Silva (Anurcia Cardoso da Silva);
- j. Danilo Batista Pereira Damas (Danilo Pereira);
- k. Thainá Gonçalves Silva (Thainá Gonçalves Silva);
- l. Cristiane Fernandes Sousa Oliveira (Cristiane Fernandes Sousa Oliveira);

2. Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 16/05/2023 a 22/05/2023 (dezesesseis a vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três), no horário de atendimento ao público, na Prefeitura Municipal, Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail **eleicaoconselhotutelarabadia@gmail.com**.

2.1 Havendo impugnação, a Comissão Organizadora notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.2 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Organizadora analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2.3 Das decisões da Comissão Organizadora, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Prefeitura Municipal, Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, admitindo-se o envio de documentos por meio eletrônico para o e-mail **eleicaoconselhotutelarabadia@gmail.com**

2.4 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.5 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 16 (dezesesseis) do mês de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

4 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Coromandel - MG para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Abadia dos Dourados - MG, 15 de maio de 2023.

Jheneffer Alves Rosa
Presidente da Comissão Organizadora